

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 25

de 11 de julho de 2023

“Decreta Horário de Expediente e dá outras providências”.

AIRTON SCHWANTES, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º.

Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 18 julho de 2023 a 31 de julho de 2023, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

AIRTON SCHWANTES Presidente

Decretos Administrativos Nº 25/2023 - 11 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em